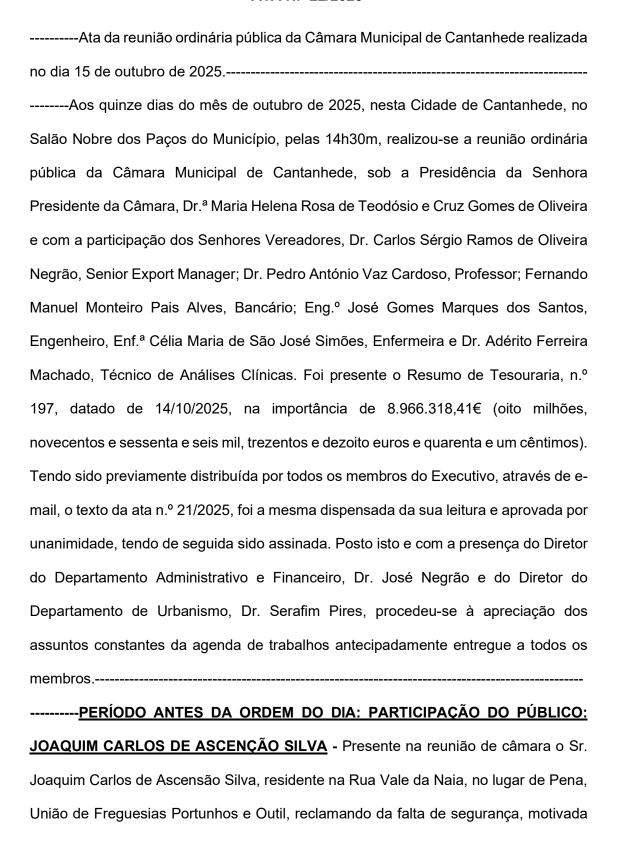
ATA N.º 22/2025



pela excessiva velocidade dos automobilistas junto à sua habitação e solicitando a colocação de lombas redutoras no local e limite de velocidade. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou mandar baixar o processo à Comissão de Trânsito para avaliação da situação.------

1 – FIM DE MANDATO / VOTO DE RECONHECIMENTO AOS AUTARCAS: a Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo uma proposta por si subscrita em 15/10/2025, do seguinte teor: "A reunião ordinária de 15 de outubro de 2025 assinala na prática o encerramento do mandato 2021/2025, pelo que, na sequência da reflexão sobre a atividade da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e das Juntas e Assembleias de Freguesia, considero da mais elementar justiça submeter à aprovação do órgão executivo do Município um voto de reconhecimento a todos quantos exerceram funções autárquicas nesses órgãos, destacando a elevação com que contribuíram, de forma empenhada e responsável, para a dignificação da vida autárquica, para o fortalecimento da democracia local e para a valorização do debate político subjacente aos processos de decisão. A este propósito, é de enaltecer a

nobreza de conduta e o espírito construtivo com que os Senhores Vereadores participaram nas deliberações camarárias, com intervenções pautadas pela seriedade, pela urbanidade e pela preocupação constante com o bem-estar coletivo, num claro alinhamento com os princípios basilares de uma cultura de diálogo, transparência e cooperação. Independentemente das naturais diferenças políticas ou mesmo das perspetivas sobre o modo de conduzir a gestão municipal nas diversas valências que ela abarca, o que prevaleceu sempre nas reuniões da Câmara Municipal foi o espírito cívico, a lealdade institucional e a dedicação ao serviço público. De facto, através da atitude responsável e do compromisso com os valores da ética pública, todos os Senhores Vereadores ajudaram a criar um ambiente de trabalho assente na confiança, no respeito mútuo e na busca das melhores soluções para atender às necessidades e às aspirações dos munícipes e da comunidade. Esse foi de resto um desígnio que pairou sempre nos plenários da Assembleia Municipal, a cujos membros/deputados é devido um testemunho de reconhecimento pela postura construtiva com que intervieram no debate em torno dos dossiês estruturantes para o futuro do concelho e também no aperfeiçoamento das deliberações submetidas à votação do plenário. Finalmente, este voto de reconhecimento é ainda dirigido às Juntas e Assembleias de Freguesia, pela forte identificação que demonstraram ter com a causa do progresso e do desenvolvimento do território, conforme ficou bem evidenciado na forte cooperação mantida com a Câmara Municipal na definição de respostas estruturadas para todas as áreas essenciais da vida em comunidade, nomeadamente o desenvolvimento económico, a educação, a ação social e a saúde, a cultura, o desporto e o ambiente, entre outras." A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, respeitante à atribuição de um Voto de Reconhecimento aos autarcas do Concelho de Cantanhede, pelos fundamentos

constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

2 - FIM DE MANDATO / VOTO DE RECONHECIMENTO AOS COLABORADORES **DO GRUPO AUTÁRQUICO:** a Senhora Presidente da Câmara apresentou ao Executivo uma proposta por si subscrita em 15/10/2025, do seguinte teor: "A reunião ordinária de 15 de outubro de 2025 assinala na prática o encerramento do mandato 2021/2025, pelo que é da mais elementar justiça submeter à aprovação do órgão executivo do Município um voto de reconhecimento a todos os colaboradores do Grupo Autárquico de Cantanhede, designadamente da Câmara Municipal, da INOVA-EM, e das associações ABAP – Associação Beira Atlântico Parque e Biocant – Associação, destacando a propósito o extraordinário trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos, traduzido em excelentes resultados em múltiplos indicadores de desempenho, gestão e qualidade de serviço público. Nesse período em que emergiram grandes desafios que obrigaram a importantes alterações orgânicas, foi o profissionalismo, o sentido de responsabilidade o espírito de missão dos trabalhadores do Município que permitiram concretizar uma estratégia coerente e sustentada de desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental que reforçou o estatuto de Cantanhede como um concelho de referência na região e no país. A primeira nota é para sublinhar a extraordinária capacidade demonstrada na resposta aos requisitos das novas competências transferidas da Administração Central, processo exigente e complexo que implicou adaptação organizacional, redefinição de procedimentos e reforço das equipas técnicas e administrativas. O Município de Cantanhede passou a deter responsabilidades nas áreas da Educação, da Saúde e da Ação Social que obrigaram a um esforço significativo no sentido de qualificar esses serviços, tendo sido assegurada uma transição exemplar e contribuindo para a consolidação da autonomia

local. De igual modo, merece destaque a capacidade técnica evidenciada na preparação de candidaturas a programas de financiamento nacional e comunitário, cujo desfecho se traduziu na captação de fundos essenciais à concretização de obras e projetos estruturantes para o progresso económico e a coesão territorial do concelho. Importa salientar igualmente a forma exemplar como os colaboradores do Grupo Autárquico de Cantanhede se mobilizaram para os processos de modernização administrativa e demonstraram identificar-se com os valores e princípios que norteiam a administração pública. O seu desempenho diário refletiu e reflete um compromisso firme com a ética, o rigor, a transparência e a responsabilidade profissional, no âmbito de uma cultura organizacional assente na confiança, na lealdade institucional e na valorização do serviço público." A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, respeitante à atribuição de um Voto de Reconhecimento aos colaboradores do Grupo Autárquico do Município de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----3 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA <u>CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 16 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO</u> 2025: A Senhora Presidente da Câmara, apresentou ao Executivo uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 16 de outubro a 5 de novembro de 2025. A Câmara tomou conhecimento.----------Não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15h45m, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a

presente ata.-----